

**Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)

**Capítulo:** 17. Transformação societária

**Seção:** 60. Providências finais

**Subseção:** 20. Comunicação

---

1. No caso de aprovação do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à instituição interessada comunicando a decisão.
2. No caso de indeferimento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à instituição comunicando a decisão.
3. No caso de arquivamento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à instituição informando o arquivamento.